



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HB
RETIFICAÇÃO

IV RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 20/2024/HB-COREME (0052555412)

ONDE SE LÊ:

21. DA MATRÍCULA

21.5. O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá comparecer obrigatoriamente, no dia **03/03/2025**, às 08h00min horas, no COREME do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para abertura dos Programas de Residência Médica.

21.6. O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação (CNRM 17/2022).

LEIA-SE:

21. DA MATRÍCULA

21.5. O candidato, uma vez formalmente matriculado, e, portanto já Médico Residente, deverá comparecer obrigatoriamente, no dia **01/03/2025**, às 08h00min horas, no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, para início das atividades junto aos Programas de Residência Médica.

21.6. O residente efetivamente matriculado no programa de Residência Médica que deixar de se apresentar ou de justificar sua ausência, por escrito, em até 24 horas do início do programa será considerado desistente, ficando a instituição autorizada a convocar, no dia seguinte, outro candidato aprovado, em ordem decrescente de classificação (Resolução CNRM nº 17/2022).

*CAPÍTULO XII DO INÍCIO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA Art. 42. Todos os Programas de Residência Médica deverão iniciar suas atividades **no dia 01 (um) do mês de março e serem concluídos no último dia do mês de fevereiro do ano de encerramento do Programa**, conforme legislação vigente. Art. 43. Caso a convocação tenha se dado após o início do Programa de Residência Médica, o candidato ficará obrigado a se apresentar na instituição em que fora matriculado, no 1º (primeiro) dia útil subsequente a convocação, sob pena de perda da vaga. (grifo nosso)*

- assinado e datado eletronicamente -

Dra. Lúcia de Fátima Viana Rego Maiorquin

Presidente da Comissão do Processo Seletivo

COREME/HBAP



Documento assinado eletronicamente por **Maria Solange de Souza Coelho Ferreira, Chefe de Unidade**, em 27/02/2025, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucia de Fatima Viana Rego Maiorquin, Coordenador(a)**, em 27/02/2025, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057827828** e o código CRC **D4A811D3**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0049.011591/2024-70

SEI nº 0057827828